Jornal O DIA SP

Edição Digital Certificada*Terça-feira, 18 de agosto de 2026

Gestora de Inteligência de Crédito S.A.

Companhia de Capital Fechado - CNPJ 28.042.871/0001-97 - NIRE 353.005.051.82

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Realizada em 12 de Agosto de 2026

1. Data, Hora e Local: Em 12 de agosto de 2026, às 11h00, na sede da Gestora de Inteligência de Crédito S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 2.104, 8º andar, conjunto 81 a 84, Alphaville, CEP 06455-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do estatuto social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Srs. Felipe Guimarães Geissler Prince (Banco do Brasil S.A.), Henriete Alexandra Sartori Bernabé (Caixa Econômica Federal), Alessandro Zampieri (Bradesco Holding de Investimentos S.A.), Ricardo Olivare de Magalhães (Banco Santander (Brasil) S.A.), Amador Wilson Rodrigues Testa (LexisNexis Serviços de Análise de Risco Ltda.) e Richard Edward Trainor (LexisNexis Serviços de Análise de Risco Ltda.) ("Conselheiros"), estes todos por meio eletrônico de comunicação, conforme previsão contida no artigo 12, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. Ausência justificada do Sr. Matias Granata (Itaú Unibanco S.A.) representado por seu suplente o Sr. Fernando Setubal Souza e Silva (Itaú Unibanco S.A.), por meio eletrônico de comunicação, conforme previsão contida no artigo 12, parágrafos 1º e 4º, do Estatuto Social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Sr. Felipe Guimarães Geissler Prince - Presidente; e Sr. Gustavo José Marrone de Castro Sampaio - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a realização, pela Companhia, da sua 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no valor total de R$262.500.000,00 (duzentos e sessenta e dois milhões e quinhentos mil reais) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), para distribuição pública, sob rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); **(ii)** a autorização à Diretoria da Companhia e seus procuradores para: (a) negociar os demais termos e condições das Debêntures; (b) adotar e praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação e formalização das deliberações tomadas nesta reunião, incluindo, sem limitação, o registro da Oferta perante a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3") e demais órgãos competentes, conforme aplicável, a contratação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para a realização da Oferta e de prestadores de serviços da Oferta, a celebração do *"Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Gestora de Inteligência de Crédito S.A."* ("Escritura de Emissão"), a ser celebrado entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ nº 17.343.682/0001-38), na qualidade de representante dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente), do Contrato de Distribuição (conforme abaixo definido), bem como seus eventuais aditamentos e demais documentos necessários para a Emissão e a Oferta; e (c) a praticar os atos para registro e publicação da presente ata; e **(iii)** a ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores no âmbito da Emissão e da Oferta, estando todas as deliberações em conformidade com o disposto no artigo 59, §1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **5. Deliberações:** Após análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros, por unanimidade dos presentes, e sem ressalvas, reservas ou restrições, registraram suas deliberações da seguinte forma: 5.1. **Aprovar**, nos termos do artigo 15, incisos "(i)" e "(ix)", do Estatuto Social da Companhia, a realização, pela Companhia, da Emissão, com as seguintes características principais: **(a)** Número da Emissão: A Emissão representa a 2ª (segunda) emissão de Debêntures da Companhia; **(b)** Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de R$262.500.000,00 (duzentos e sessenta e dois milhões e quinhentos mil reais), na Data de Emissão (conforme definida abaixo); **(c)** Número de Séries: A Emissão será realizada em série única; **(d)** Quantidade de Debêntures: Serão emitidas 262.500 (duzentas e sessenta e duas mil e quinhentas) Debêntures; **(e)** Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); **(f)** Destinação de Recursos: Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Oferta serão utilizados da seguinte forma: (i) prioritariamente para a realização do resgate antecipado facultativo da totalidade das notas comerciais da 4ª (quarta) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública, em rito de registro automático de distribuição, da Companhia ("Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais da 4ª Emissão"), nos termos do *"Termo da 4ª (quarta) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Gestora de Inteligência de Crédito S.A."*, celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário, em 26 de agosto de 2025, conforme aditado de tempos em tempos; e (ii) o saldo remanescente, o qual corresponderá aos recursos líquidos após o Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais da 4ª Emissão, para usos corporativos gerais da Companhia; **(g)** Colocação e Procedimento de Distribuição: As Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob o regime de garantia firme de colocação, para o Valor Total da Emissão, a ser prestada por instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder"), nos termos do *"Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automática de Distribuição, Sob Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da 2ª (Segunda) Emissão da Gestora de Inteligência de Crédito S.A."*, a ser celebrado, dentre outros, entre a Companhia e o Coordenador Líder ("Contrato de Distribuição"). As Debêntures poderão ser distribuídas pelo Coordenador Líder a partir da data da divulgação do anúncio de início de distribuição ("Anúncio de Início"), com envio simultâneo, pelo Coordenador Líder, da versão eletrônica do Anúncio de Início à CVM e à B3, nos termos do parágrafo 2º do artigo 59 da Resolução CVM 160; **(h)** Local de Emissão: Para todos os fins e efeitos legais, o local de emissão das Debêntures será a cidade de São Paulo, estado de São Paulo; **(i)** Data de Emissão: Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será aquela a ser definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); **(j)** Data de Início da Rentabilidade: Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a Data da Primeira Integralização ("Data de Início da Rentabilidade"), sendo que a "Data da Primeira Integralização" será considerada como a data da primeira subscrição e integralização das Debêntures; **(k)** Forma, Tipo e Comprovação da Titularidade: As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, e, para todos os fins de direito, a titularidade delas será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta(s) extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures. **(l)** Conversibilidade: As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora; **(m)** Garantias: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, não contando, portanto, com garantia real ou fidejussória, ou qualquer segregação de bens da Companhia como garantia aos Debenturistas, em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Companhia decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão, não conferindo qualquer privilégio, especial ou geral, aos Debenturistas; **(n)** Prazo e Data de Vencimento: As Debêntures terão prazo de vencimento de 3 (três) anos contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, na data a ser prevista na Escritura de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvados os eventos de vencimento antecipado a serem previstos na Escritura de Emissão, a hipótese de resgate das Debêntures a ser prevista na Escritura de Emissão, a hipótese de Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo) ou a hipótese de resgate da totalidade das Debêntures decorrente da Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo), nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão; **(o)** Preço de Subscrição e Forma de Integralização: As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário na Data de Início da Rentabilidade. Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à Data de Início da Rentabilidade, a integralização deverá considerar o Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo), calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de sua efetiva integralização. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a critério do Coordenador Líder, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures, em qualquer data de integralização, desde que aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures integralizadas em uma mesma data, observado o disposto no Contrato de Distribuição; **(p)** Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente; **(q)** Remuneração das Debêntures: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, "*over extra grupo*", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida de um *spread* (sobretaxa) de 1,90% (um inteiro e noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, desde a Data de Início da Rentabilidade ou da última data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a próxima data do pagamento da Remuneração (exclusive), na (i) Data de Vencimento; (ii) data em que ocorrer o resgate das Debêntures a ser previsto na Escritura de Emissão; (iii) data em que ocorrer o Resgate Antecipado Facultativo Total; (iv) data em que ocorrer o resgate das Debêntures decorrente de uma Oferta de Resgate Antecipado; (v) data em que ocorrer uma Amortização Extraordinária Facultativa (conforme definido abaixo); ou (vi) data de pagamento decorrente de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido abaixo), o que ocorrer primeiro, conforme o caso, de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; **(r)** Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de resgate das Debêntures, conforme a ser previsto na Escritura de Emissão, do Resgate Antecipado Facultativo Total, de resgate das Debêntures decorrente da Oferta de Resgate Antecipado, de Amortização Extraordinária Facultativa, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures será paga em uma única parcela, na Data de Vencimento. Farão jus aos pagamentos das Debêntures aqueles que sejam Debenturistas ao final do Dia Útil (conforme definido na Escritura de Emissão) anterior a cada data de pagamento a ser prevista na Escritura de Emissão;**(s)** Amortização do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de resgate das Debêntures, conforme a ser previsto na Escritura de Emissão, de Resgate Antecipado Facultativo Total, de resgate das Debêntures decorrente da Oferta de Resgate Antecipado ou de Amortização Extraordinária Facultativa, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será amortizado em uma única parcela, na Data de Vencimento; **(t)** Local de Pagamento: Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (i) os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) os procedimentos adotados pelo Escriturador para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3; **(u)** Encargos Moratórios: Sem prejuízo da Remuneração das Debêntures, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia ficarão sujeitos a (independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial): (i) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento); e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago, além das despesas comprovadamente incorridas para cobrança ("Encargos Moratórios"); **(v)** Repactuação Programada: As Debêntures não serão objeto de repactuação programada; **(w)** Classificação de Risco: Não será contratada agência de classificação de risco no âmbito da Oferta para atribuir *rating* às Debêntures; **(x)** Direito de Preferência: Não haverá direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Debêntures; **(y)** Desmembramento: não será admitido o desmembramento do Valor Nominal Unitário, da Remuneração e dos demais direitos conferidos aos Debenturistas, nos termos do inciso IX do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações; **(z)** Fundo de Sustentação de Liquidez e Estabilização: Não será constituído fundo de sustentação de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez para as Debêntures e não será firmado contrato de estabilização de preço das Debêntures no mercado secundário; **(aa)** Resgate Antecipado Facultativo Total: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures, de acordo com os termos e condições previstos abaixo ("Resgate Antecipado Facultativo Total"), sendo vedada a hipótese de resgate antecipado parcial. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Companhia será equivalente (a) ao Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido (b) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou da data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), o que ocorrer por último, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (exclusive), incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso; (c) de Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total (sendo o itens "(a)" a "(c)" acima, considerados em conjunto como "Valor-Base do Resgate Antecipado Facultativo"); e (d) de prêmio *flat* de Resgate Antecipado Facultativo, indicado na tabela abaixo, incidente sobre o Valor Base do Resgate Antecipado Facultativo ("Prêmio de Resgate"). As Debêntures resgatadas no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total serão obrigatoriamente canceladas. Os demais termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo Total serão previstos na Escritura de Emissão:

Data do Resgate Antecipado Facultativo Total	Prêmio de Resgate
A partir da Data de Emissão (inclusive) até 24 de fevereiro de 2027 (exclusive)	0,52%
A partir de 24 de fevereiro de 2027 (inclusive) até 24 de maio de 2027 (exclusive)	0,50%
A partir de 24 de maio de 2027 (inclusive) até 24 de agosto de 2027 (exclusive)	0,47%
A partir de 24 de agosto de 2027 (inclusive) até 24 de novembro de 2027 (exclusive)	0,39%
A partir de 24 de novembro de 2027 (inclusive) até 24 de fevereiro de 2028 (exclusive)	0,29%
A partir de 24 de fevereiro de 2028 (inclusive) até 24 de maio de 2028 (exclusive)	0,20%
A partir de 24 de maio de 2028 (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive)	0,08%

(bb) Amortização Extraordinária Facultativa: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, realizar a amortização extraordinária facultativa das Debêntures ("Amortização Extraordinária Facultativa"). A Amortização Extraordinária Facultativa ocorrerá mediante aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) e à B3 ("Comunicação de Amortização Extraordinária Facultativa"), com antecedência mínima de 5 (cinco) Dias Úteis com relação à data prevista para realização da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa, conforme o caso. Por ocasião da Amortização Extraordinária Facultativa, o valor devido pela Companhia será equivalente (a) à parcela do Valor Nominal Unitário (ou do saldo do Valor Nominal Unitário) das Debêntures a ser amortizada, acrescido (b) da Remuneração incidente sobre a parcela do Valor Nominal Unitário (ou do saldo do Valor Nominal Unitário) a ser amortizada, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a data do pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa (exclusive); (c) dos Encargos Moratórios e dos demais encargos devidos e não pagos até a data da Amortização Extraordinária Facultativa (sendo os itens "(a)" a "(c)" acima, considerados em conjunto como "Valor-Base da Amortização Extraordinária Facultativa"); e (d) de prêmio *flat* de amortização extraordinária conforme indicado na tabela abaixo, incidente sobre o Valor-Base da Amortização Extraordinária Facultativa ("Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa"). O pagamento das Debêntures a serem amortizadas antecipadamente por meio da Amortização Extraordinária Facultativa será realizado pela Companhia: (i) por meio dos procedimentos operacionais adotados pela B3, conforme o caso, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) mediante depósito em contas-correntes indicadas pelos Debenturistas, a ser realizado pelo Escriturador, no caso das Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3. A realização da Amortização Extraordinária Facultativa deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures, e deverá obedecer ao limite de amortização de 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário, sendo que as Debêntures sofrerão uma equânime redução no seu Valor Nominal Unitário correspondente ao percentual da Amortização Extraordinária Facultativa realizada pela Companhia. Os demais termos e condições da Amortização Extraordinária Facultativa serão previstos na Escritura de Emissão;

Data da Amortização Extraordinária Facultativa	Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa
A partir da Data de Emissão (inclusive) até 24 de fevereiro de 2027 (exclusive)	0,52%
A partir de 24 de fevereiro de 2027 (inclusive) até 24 de maio de 2027 (exclusive)	0,50%
A partir de 24 de maio de 2027 (inclusive) até 24 de agosto de 2027 (exclusive)	0,47%
A partir de 24 de agosto de 2027 (inclusive) até 24 de novembro de 2027 (exclusive)	0,39%
A partir de 24 de novembro de 2027 (inclusive) até 24 de fevereiro de 2028 (exclusive)	0,29%
A partir de 24 de fevereiro de 2028 (inclusive) até 24 de maio de 2028 (exclusive)	0,20%
A partir de 24 de maio de 2028 (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive)	0,08%

(cc) Oferta de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado das Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada igualdade de condições para todos os Debenturistas para aceitar a oferta de resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos abaixo e a serem previstos na Escritura de Emissão ("Oferta de Resgate Antecipado"). O valor a ser pago aos Debenturistas a título da Oferta de Resgate Antecipado será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures objeto do resgate, acrescido (i) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade (inclusive), ou a última data de pagamento da Remuneração (inclusive), o que ocorrer por último, até a data do seu efetivo pagamento; e (ii) de eventual prêmio de resgate a ser oferecido aos Debenturistas nos termos da Comunicação de Oferta de Resgate, a exclusivo critério da Companhia, o qual não poderá ser negativo. A totalidade das Debêntures objeto de resgate serão automaticamente canceladas pela Companhia, sendo vedada sua manutenção em tesouraria. Os demais termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado serão previstos na Escritura de Emissão; **(dd)** Aquisição Facultativa: A Companhia poderá, a qualquer tempo, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor, adquirir as Debêntures, conforme o caso, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, por valor igual ou inferior ao seu respectivo Valor Nominal Unitário ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário, desde que observadas as regras estabelecidas na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. As Debêntures que venham a ser adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, (i) ser canceladas; (ii) permanecer na tesouraria da Companhia; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Resolução CVM 160. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures. Na hipótese de cancelamento das Debêntures, a Escritura de Emissão deverá ser aditada para refletir tal cancelamento; **(ee)** Distribuição Primária, Negociação Secundária e Custódia Eletrônica: As Debêntures serão depositadas para: **(i)** distribuição pública no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e **(ii)** negociação, observado o disposto a ser previsto na Escritura de Emissão, no mercado secundário por meio do CETIP 21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Profissionais (assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada), nos termos do artigo 86, inciso V, da Resolução CVM 160, e desde que adicionalmente a Companhia cumpra, a seu exclusivo critério, as obrigações previstas no artigo 89, da Resolução CVM 160, observado que as Debêntures poderão ser negociadas nos mercados de balcão organizado e não organizado, mas não em bolsa, sem que a Companhia possua o registro de que trata o artigo 21 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, conforme artigo 88, *caput*, da Resolução CVM 160; **(ff)** Vencimento Antecipado: As Debêntures serão ou poderão ser, conforme o caso, consideradas vencidas antecipadamente nas hipóteses e nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão (cada uma dessas hipóteses um "Evento de Vencimento Antecipado"); e **(gg)** Demais Características: As demais características e condições da Emissão e das Debêntures serão previstas na Escritura de Emissão. 5.2. **Autorizar** a Diretoria da Companhia e seus procuradores a: (a) negociar os demais termos e condições das Debêntures; (b) adotar e praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação e formalização das deliberações tomadas nesta reunião, incluindo, sem limitação, o registro da Oferta perante a B3 e demais órgãos competentes, conforme aplicável, a contratação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para a realização da Oferta e de prestadores de serviços da Oferta, a celebração da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição, bem como seus eventuais aditamentos e demais documentos necessários para a Emissão e a Oferta; e (c) a praticar os atos para registro e publicação da presente ata. 5.3. **Ratificar** todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores no âmbito da Emissão e da Oferta. **6. Lavratura da Ata:** Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário que, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os Conselheiros participantes: Srs. Felipe Guimarães Geissler Prince, Fernando Setubal Souza e Silva, Alessandro Zampieri, Ricardo Olivare de Magalhães, Henriete Alexandra Sartori Bernabé, Amador Wilson Rodrigues Testa e Richard Edward Trainor. Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Barueri, 12 de agosto de 2026. **Felipe Guimarães Geissler Prince -** Banco do Brasil S.A.; **Gustavo José Marrone de Castro Sampaio -** Secretário; **Fernando Setubal Souza e Silva -** Itaú Unibanco S.A.; **Henriete Alexandra Sartori Bernabé -** Caixa Econômica Federal; **Richard Edward Trainor -** LexisNexis Serviços de Análise de Risco Ltda.; **Amador Wilson Rodrigues Testa -** LexisNexis Serviços de Análise de Risco Ltda.; **Alessandro Zampieri -** Bradesco Holding de Investimentos S.A.; **Ricardo Olivare de Magalhães -** Banco Santander (Brasil) S.A. **JUCESP** nº 320.631/26-6 em 13/08/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

SOCIC – Sociedade Comercial Irmãs Claudino S.A.

CNPJ/MF 04.049.497/0001-93 - NIRE 35.3.0019461-6

Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária

Em conformidade com o arts. 124 e 294, inc. III, da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S.A.), convocamos os Senhores e as Senhoras Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 25 de agosto de 2026, às 15h, na sede social, situada na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Brascan Century Corporate, 14º Andar, conj. 1402, Bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04534-002, e em ambiente remoto, cuja **Ordem do Dia** é a seguinte: Deliberar sobre a remuneração individual da diretoria. São Paulo, 17 de agosto de 2026. **Virginia de Medeiros Claudino Milani,** *Diretora Presidente.* (18, 19 e 20/08/2026)

Lei S.A. Art. 123. Compete ao conselho de administração, se houver, ou aos diretores, observado o disposto no estatuto, convocar a assembleia-geral. Art. 124. A convocação far-se-á mediante anúncio publicado por 3 (três) vezes, no mínimo, contendo, além do local, data e hora da assembleia, a ordem do dia, e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria. Art. 294. A companhia fechada que tiver receita bruta anual de até R$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) poderá: III - realizar as publicações ordenadas por esta Lei de forma eletrônica, em excecão ao disposto no art. 289 desta Lei.

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF Nº. 07.682.638/0001-07 NIRE Nº. 35300326032 COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 07 de agosto de 2026, às 10h30, na sede social da Companhia, localizada na Rua Heitor dos Prazeres, 320, bairro Vila Sônia, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Presidente: André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a constituição de três subsidiárias integrais da Companhia, a serem denominadas Linha 4 Publicidade Metroviária S.A., Linha 4 Varejo Metroviário S.A. e Linha 4 Propriedades e Telecom S.A.. **6. DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram aprovar: **(i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **(ii)** Conforme atribuição prevista no artigo 6º, inciso (i), do Estatuto Social, a constituição das subsidiárias integrais da Companhia, Linha 4 Publicidade Metroviária S.A., Linha 4 Varejo Metroviário S.A. e Linha 4 Propriedades e Telecom S.A, com capital social de R$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, a ser totalmente subscrito e integralizado no ato de constituição de cada sociedade, em moeda corrente nacional, nos termos e condições apresentados nesta assembleia. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 07 de agosto de 2026. **Assinaturas**: André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionistas: **(1) MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.**, por André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes; **(2) RUASINVEST S.A.**, por Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz e por Paulo José Dinis Ruas; e **(3) MITSUI & CO.,LTD.**, por Stephan Joinovici Cadier. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 308.724/26-4 em 13.08.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

TELMEX DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 02.667.694/0001-40 - NIRE 35300183835

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE JULHO 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada em 03 de julho de 2026, às 08:20 horas, na sede da Telmex do Brasil S.A. ("**Companhia**"), situada na Rua dos Ingleses, nº 600, 12º andar, Morro dos Ingleses, São Paulo/SP, CEP 01329-904. **2. Convocação e Presença:** Face à presença da única acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, ficam dispensadas as formalidades de convocação. Presente, ainda, o Sr. Miguel Côrtes Carneiro Monteiro, contador, portador do documento de identidade nº 25.647.900-7 (DETRAN/RJ), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF) sob o nº 105.918.297-11 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº CRC/SP-344323/O-6, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Bela Cintra, nº 1.200, Conjuntos 21 e 22, Cerqueira César, CEP 01415-001, representante da Apsis (conforme abaixo definido), a fim de prestarem as informações que lhes forem solicitadas. **3. Mesa:** Presidiu os trabalhos o Diretor da Companhia, Sr. Roberto Catalão Cardoso, que convidou o Sr. José Carlos Capdeville Whitaker Carneiro para secretariar os trabalhos. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, uma vez que são de inteiro conhecimento dos presentes. Em seguida, após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, foram aprovadas as seguintes deliberações pela única acionista da Companhia: **4.1. Autorizar** que a lavratura da ata que se refere à Assembleia Geral Extraordinária seja feita sob a forma de sumário e que a sua publicação seja feita com a omissão da assinatura da única acionista, como facultam, respectivamente, os §§ 1º e 2º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. **4.2. Ratificar** a nomeação e contratação da empresa especializada APSIS Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade com sede na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.681.365/0001-30 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº CRC/RJ-005112/O-9, que elaborou o laudo de avaliação do patrimônio líquido e do Acervo Cindido (conforme definido abaixo) da Companhia a valor contábil na data-base de 31 de maio de 2026 ("**Laudo de Avaliação**"). **4.3. Aprovar** o Laudo de Avaliação, que passa a fazer parte integrante da presente ata na forma de seu Anexo I. **4.4. Aprovar** o "*Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Telmex do Brasil S.A. com Versão do Acervo Cindido a Reyc Comércio e Participações S.A.*" ("**Protocolo e Justificação da Cisão Parcial**"), celebrado em 24 de junho de 2026 pelas administrações da Companhia e da **Reyc Comércio e Participações Ltda.,** sociedade empresária limitada com sede na Avenida do Comércio, nº 155, Galpão 2, Pachecos, na Cidade de Palhoça, no Estado de Santa Catarina, CEP 88134-852, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.853.263/0001-50 ("**Reyc**"), que estabelece os termos e condições da proposta de cisão parcial do patrimônio líquido da Companhia com versão da parcela

Redfactor Factoring e Fomento Comercial S.A.

CNPJ nº 67.915.785/0001-01

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em Reais)

Balanços patrimoniais em 31/12/2025 e de 2024 (Em Reais)

Ativo	Notas	31/12/2025	(Reapresentado) 31/12/2024
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	53.084.520	130.803.134
Títulos e valores mobiliários	4	165.358.554	104.559.552
Contas a receber	5	108.373.362	46.699.931
Impostos a recuperar		9.321.041	9.813.076
Despesas antecipadas		137.103	169.904
Adiantamentos	6	16.121.801	19.561.022
Total do ativo circulante		**352.396.381**	**311.606.619**
Ativo não circulante			
Realizável a longo prazo			
Partes relacionadas	14	6.199	6.199
Depósitos judiciais		2.498.587	2.559.150
Ativo não circulante mantido para venda	7	3.714.897	3.714.897
Imóveis recebidos por conta de terceiros	7	39.850.000	37.290.000
		46.069.683	**43.570.246**
Direitos de uso em arrendamentos	8.1	1.999.414	4.279.894
Imobilizado líquido	8	7.906.154	3.199.463
Intangível		404.453	625.076
Total do ativo não circulante		**56.379.704**	**51.674.679**
Total do ativo		**408.776.085**	**363.281.298**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	31/12/2025	(Reapresentado) 31/12/2024
Passivo circulante			
Fornecedores		2.107.952	585.176
Obrigações sociais e trabalhistas	10	1.179.126	1.598.009
Obrigações tributárias	11	1.869.895	2.002.964
Partes relacionadas	14	26.814.348	37.795.635
Dividendos e JCP a pagar		783.013	783.240
Obrigações por repasse	9	209.403.212	170.443.884
Garantias em gestão	12	91.978.161	77.043.604
Arrendamentos a pagar	7.1	87.299	2.015.219
Total do passivo circulante		**334.223.006**	**292.267.731**
Passivo não circulante			
Exigível a longo prazo			
Obrigações por repasse	9	39.850.000	37.290.000
Provisão para demandas judiciais	24	108.968	108.968
Arrendamentos a pagar	7.1	2.107.606	2.453.194
Total do passivo não circulante		**42.066.574**	**39.852.162**
Patrimônio líquido			
Capital social	13	38.000.000	38.000.000
Prejuízos acumulados	-	(5.513.495)	(6.838.595)
		32.486.505	31.161.405
Total do passivo e patrimônio líquido		**408.776.085**	**363.281.298**

Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31/12/2025 e de 2024 (Em Reais)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Receita da prestação de serviços		70.643.585	70.743.445
Deduções da receita - impostos incidentes e outros		(6.567.042)	(7.097.263)
Receita operacional líquida	16	64.076.543	63.646.182
Custo dos serviços prestados	17	(10.475.716)	(11.031.513)
Lucro bruto		**53.600.827**	**52.614.669**
Receitas (despesas) operacionais:			
Administrativas, comerciais e gerais	18	(120.695.716)	(110.065.262)
Recuperação/ (Perdas) pela não recuperabilidade de ativos	19	(9.476.497)	(1.951.276)
Outras receitas operacionais	20	14.690.817	13.014.605
Outras despesas operacionais	21	(307.777)	(603.205)
		(115.789.173)	(99.605.138)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e da prov. p/ o IR e CS		**(62.188.346)**	**(46.990.469)**
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	22	64.722.931	47.982.114
Despesas financeiras	23	(536.260)	(711.886)
		64.186.671	47.270.228
Resultado antes da prov. p/ o IR e CS		**1.998.325**	**279.759**
IR e CS			
Corrente	15	(673.225)	(218.930)
		(673.225)	(218.930)
Lucro líquido do exercício		**1.325.100**	**60.829**
Lucro líquido por ação		**0,03**	**0,00**

Demonstrações do fluxos de caixa Exercícios findos em 31/12/2025 e de 2024 (Em Reais)

Das atividades operacionais	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido/(prejuízo) do exercício	1.325.100	60.829
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Provisão para devedores duvidosos	-	1.844.047
Depreciações	784.624	707.524
Amortizações	220.623	205.685
	2.330.347	**2.818.085**
Variação nos ativos e passivos operacionais		
Títulos e valores mobiliários	(60.799.002)	53.057.700
Contas a receber	(61.673.431)	49.363.505
Adiantamentos	3.439.221	(6.351.070)
Impostos a recuperar	492.035	(3.175.697)
Despesas antecipadas	32.801	190.226
Depósitos judiciais	60.563	(340.169)
Direitos de uso em arrendamentos	2.280.480	1.645.910
Ativo não circulante mantido para venda e Imóveis recebidos por conta de terceiros	(2.560.000)	(3.714.898)
Fornecedores	1.522.776	(1.266.349)
Créditos recebidos de terceiros a repassar	56.453.885	35.842.050
Obrigações sociais e trabalhistas	(418.883)	(1.421.040)
Obrigações tributárias	(133.069)	128.447
Arrendamentos a pagar	(2.273.508)	(1.637.251)
Caixa líquido proveniente das/(aplicado nas) atividades operacionais	**(61.245.785)**	**125.139.449**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Acréscimo do imobilizado	(5.491.315)	(524.673)
Acréscimo do intangível	-	(412.256)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(5.491.315)**	**(936.929)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Dividendos e juros sobre o capital próprio	(227)	(207)
Contas a pagar a partes relacionadas	(10.981.287)	(6.477.283)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	**(10.981.514)**	**(6.477.490)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(77.718.614)**	**117.725.030**
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	130.803.134	13.078.104
No final do exercício	53.084.520	130.803.134
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(77.718.614)**	**117.725.030**

Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31/12/2025 e de 2024 (Em Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	1.325.100	60.829
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	**1.325.100**	**60.829**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31/12/2025 e de 2024 (Em Reais)

	Capital social integralizado	Prejuízos acumulados	Resultado do exercício	Total
Saldos em 31/12/2023	**38.000.000**	**(6.899.424)**	**-**	**31.100.576**
Lucro líquido do exercício	-	-	60.829	60.829
Absorção de prejuízos acumulados	-	60.829	(60.829)	-
Saldos em 31/12/2024	**38.000.000**	**(6.838.595)**	**-**	**31.161.405**
Lucro líquido do exercício	-	-	1.325.100	1.325.100
Absorção de prejuízos acumulados	-	1.325.100	(1.325.100)	-
Saldos em 31/12/2025	**38.000.000**	**(5.513.495)**	**-**	**32.486.505**

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31/12/2025 e de 2024 (Valores expressos em Reais)

1. Contexto operacional: A **Redfactor Factoring e Fomento Comercial S.A. (Companhia)** tem como objetivo social, a aquisição de direitos de pessoas jurídicas, resultantes de vendas de seus ativos ou prestação de serviços, podendo para tanto, efetuar contratos com a cláusula "Del Credere" e/ou operações denominadas "Factoring" ou Fomento Comercial, inclusive nos negócios internacionais de importação e exportação, podendo também, ceder referidos direitos a terceiros, bem como prestar serviços de acompanhamento comercial e de contas a receber, levantar situações creditícias, efetuar cobranças de títulos, prestarem assessoria administrativa e financeira e, assim, exercer qualquer atividade correlata ligada às principais, exceto aquelas que dependem de autorização prevista pelo Banco Central do Brasil. **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis materiais: 2.1. Autorização:** As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração da Companhia em 14/08/2026. **2.2 Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76, alteradas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologados pelos órgãos reguladores. As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para litígios e riscos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas periodicamente, em prazo não superior a um ano. **2.3 Reapresentação das demonstrações financeiras do exercício anterior de 31/12/2024:** Para aprimorar a apresentação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2024, originalmente emitidas em 11/07/2025, a administração decidiu reapresentá-las. Esta decisão foi tomada para atender aos requisitos do Pronunciamento Técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro, após uma alteração no reconhecimento de imóveis recebidos em dação de pagamento decorrentes de execução de garantias de créditos inadimplidos. Os efeitos dessas correções no balanço patrimonial e nas demonstrações dos fluxos de caixa estão apresentados a seguir, os quais são detalhados nas notas explicativas nº 8 e 10. Não ocorreram modificações nas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, bem como nas demonstrações das mutações do patrimônio líquido.

Ativo não circulante: Descrição	Saldo Original	Ajuste	Saldo reapresentado
Imóveis recebidos por conta de terceiros (a)	3.714.897	37.290.000	41.004.897
Passivo não circulante: Descrição	**Saldo Original**	**Ajuste**	**Saldo reapresentado**
Obrigações por repasse (a)	-	37.290.000	37.290.000

(a) A Companhia aprimorou seus controles e procedimentos relativos ao reconhecimento contábil dos imóveis recebidos em dação em pagamento. Conforme detalhado na Nota Explicativa nº 7, a Companhia atua como agente de cobrança e representante fiduciária de fundos de investimento. Na conclusão do processo de dação, as matrículas dos imóveis são registradas em nome da Companhia, conferindo-lhe a titularidade formal e a posse legal dos bens até sua efetiva alienação, ocasião em que os recursos líquidos apurados são repassados aos fundos. Diante disso, foram reconhecidos os imóveis mantidos por conta e ordem de terceiros, bem como as correspondentes obrigações de repasse aos fundos. Esse tratamento contábil reflete com maior precisão a essência econômica da operação, alinhando-se aos instrumentos contratuais aplicáveis. **3. Principais práticas contábeis materiais: a) Apuração do resultado:** O resultado das operações (receitas, custo e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Os caixas e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. **c) Contas a receber:** As contas a receber de clientes são provenientes das operações de Factoring e Fomento Mercantil, e estão avaliadas no momento inicial pelo seu valor justo e posteriormente reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros. Quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais e seu montante é considerado como suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber, é constituída provisão ou baixa em montantes considerados suficientes para cobertura da diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. **d) Imobilizado:** Está demonstrado pelo seu custo histórico, que contempla todos os gastos necessários incorridos na aquisição dos bens. A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas taxas descritas na Nota Explicativa nº 8. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. **e) Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **f) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **g) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido: Corrente:** Constituída a alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de 10% sobre o lucro anual excedente a R$ 240.000. A provisão para contribuição sobre o lucro líquido foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável. **Diferido:** Constituída considerando as mesmas alíquotas dos tributos correntes aplicado sobre as diferenças temporárias. **h) Estimativas contábeis:** Na preparação das demonstrações financeiras são adotadas premissas para o reconhecimento das estimativas para registro de certos ativos, passivos e outras operações como: provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências e depreciação do ativo imobilizado. Os resultados a serem apurados quando da concretização dos fatos que resultaram no reconhecimento destas estimativas, poderão ser diferentes dos valores reconhecidos nas presentes demonstrações. **i) Ativos e passivos contingentes:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: • Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa; • Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados. **j) Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido, no caso de ativo financeiro ou passivo financeiro que não seja pelo valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativo financeiro ou passivo financeiro. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias: (i) Custo amortizado; (ii) Valor justo por meio do resultado; (iii) Valor justo por meio do resultado abrangente. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte. **k) Lucro básico e diluído por ação:** O resultado por ação básico e diluído é calculado por meio do resultado do período atribuível aos acionistas da Companhia e a média ponderada das ações em circulação no respectivo período, considerando ajustes de desdobramento ocorridos no período ou no evento subsequente capturado na preparação das demonstrações financeiras. A Companhia não possui operações que influenciam no cálculo do lucro diluído, portanto o lucro diluído por ação é igual ao valor do lucro básico por ação.

4. Caixa e equivalentes de caixa e títulos valores mobiliários:

Caixa e equivalentes de caixa	31/12/2025	31/12/2024
Caixa	18.192	18.789
Bancos	3.164.318	3.551.733
Aplicações financeiras **(a)**	49.902.010	127.232.612
Total de Caixa e equivalentes de caixa	**53.084.520**	**130.803.134**
Títulos valores mobiliários		
FIDC Distressed NP	165.358.554	104.559.552
Total dos títulos valores mobiliários (b)	**165.358.554**	**104.559.552**
Total de Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	**218.443.074**	**235.362.686**

(a) As aplicações financeiras estão assim compostas:

	Tipo	Taxa	31/12/2025	31/12/2024
Banco Safra	CDB	100% CDI	13.357.466	23.175.474
Banco Bradesco	CDB	100% CDI	8.816.969	585.460
Banco Bradesco - Invest Plus	CDI	5% CDI	3.690.992	980.488
Banco Itaú	CDB	100% CDI	24.036.583	9.003.482
XP Investimentos	CDI	95% CDI	-	38.038.245
XP Investimentos	CDB	105% CDI	-	48.403.765
XP Investimentos	CDB	110% CDI	-	7.045.698
			49.902.010	**127.232.612**

(b) Os títulos e valores mobiliários estão assim compostos:

	Tipo	Taxa	31/12/2025	31/12/2024
FIDC Distressed NP **(i)**	CDI	100% CDI + 1,5 a.a.	165.358.554	104.559.552
			165.358.554	**104.559.552**

(i) Refere-se ao investimento no Distressed Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados - CNPJ: 29.720.595/0001-31, cujas demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria datado de 06/04/2026, sem modificação.

5. Contas a receber:

	31/12/2025	31/12/2024
Títulos e cheques a receber	32.459.930	17.302.533
Operações **(a)**	44.845.880	16.017.843
Outros créditos a receber	35.395.494	17.707.497
Venda imóveis a receber	197.381	197.381
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(4.525.323)	(4.525.323)
Total circulante	**108.373.362**	**46.699.931**

(a) Refere-se a adiantamento concedido a clientes para compra de matéria prima. Nesta modalidade a Companhia adquire à vista os recebíveis futuros dos clientes, realizando a operação de factoring com o faturamento gerado pela transformação desta matéria-prima. A provisão para créditos de liquidação está constituída em montante considerado como suficiente pela Administração, para dar cobertura a eventuais perdas na realização dos créditos.

Movimentação PCLD	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	(4.525.323)	(2.681.276)
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	(1.844.047)
Saldo final	**(4.525.323)**	**(4.525.323)**

6. Adiantamentos:

	31/12/2025	31/12/2024
Adiantamentos a prestadores **(a)**	5.752.609	4.399.971
Adiantamentos a funcionários	20.299	688
Adiantamentos diversos **(b)**	10.348.893	15.160.363
	16.121.801	**19.561.022**

(a) Refere-se a adiantamento concedido a operadores para prospecção de novos clientes para a Companhia; (b) Refere-se a despesas inerentes da operação da Companhia que serão repassada/reembolsáveis pelos clientes. **7. Ativo não circulante mantido para venda e Imóveis recebidos por conta de terceiros:**

Ativo não circulante mantido para venda	31/12/2025	31/12/2024 (Reapresentado)
Bens de uso não próprio **(a)**	3.714.897	3.714.897
Imóveis recebidos por conta de terceiros		
Imóveis recebidos de cessão de Fundos de Investimento **(b)**	39.850.000	37.290.000
	43.564.897	**41.004.897**

(a) A Companhia recebeu um bem imóvel como forma de dação em pagamento, para quitação de dívida vencida de cliente. A operação foi formalizada por meio de instrumento contratual específico, com transferência da posse e titularidade do bem. O imóvel recebido não se destina ao uso nas atividades operacionais da Companhia, sendo mantido com o objetivo exclusivo de venda para recuperação do crédito. O ativo recebido refere-se a um galpão comercial com área de 963,51m² construído num terreno com 1.258,66m², localizado na cidade de Franco da Rocha/SP, com valor justo atribuído, com base em laudo de avaliação independente. Avaliações periódicas serão realizadas para verificar a necessidade de ajuste ao valor recuperável, caso haja deterioração ou redução no valor de mercado. (b) Refere-se a imóveis recebidos em dação em pagamento de direitos creditórios previamente cedidos a fundos de investimento. Como a Companhia atua como agente de cobrança e representante fiduciária desses fundos, o encerramento do processo de dação resulta na transferência das matrículas dos imóveis para o nome da Companhia, conferindo-lhe a titularidade formal e a posse legal dos bens até sua efetiva alienação. Quando da venda dos imóveis, os recursos líquidos obtidos serão repassados aos respectivos fundos. A correspondente obrigação de repasse da Companhia está registrada sob a rubrica "Obrigações a repassar para fundos de investimento", descrita na Nota Explicativa nº 9.

8. Imobilizado:

	% - Taxa anual de depreciação	R$ 31/12/2025	R$ 31/12/2024
Instalações	10	2.459.749	3.456.238
Veículos	20	-	386.252
Móveis e utensílios	10	881.136	2.063.244
Equipamentos de informática	20	1.746.917	5.318.033
Salas comerciais		4.933.993	-
Outras imobilizações	-	11.426	11.426
Subtotal		**10.033.221**	**11.235.193**
(-) Depreciações acumuladas		(2.127.067)	(8.035.730)
Imobilizado líquido		**7.906.154**	**3.199.463**
Resumo de movimentação		**31/12/2025**	**31/12/2024**
Saldo inicial		3.199.463	3.382.314
Aquisições		5.491.315	524.673
Depreciação		(784.624)	(707.524)
Saldo final		**7.906.154**	**3.199.463**

Outras considerações: A Companhia avaliou a aplicação da revisão da vida útil-econômica dos itens do ativo imobilizado e concluiu que as taxas de depreciação utilizadas estão adequadas. **8.1 Direito de uso de imóvel:** Em 01/01/2019 a Companhia avaliou os arrendamentos contratados identificando os arrendamentos sujeitos aos critérios para o registro de arrendamento de acordo com as determinações do pronunciamento técnico CPC 6 (R2) - Arrendamento Mercantil. Foram considerados basicamente os contratos de aluguel dos imóveis operacionais com prazos definidos em 10 anos, uma vez que os mesmos possuem cláusula de renovação automática e, não há intenção de desmobilização destas unidades produtivas. Assim, foi efetuado o registro do respectivo direito de uso de imóvel, o qual será amortizado pelo período de 3 anos. Em 31/12/2025 o montante em aberto é R$ 1.999.414, tendo sido amortizado no exercício o montante de R$ 2.280.480. Em contrapartida, foram reconhecidos R$ 87.299 e R$ 2.107.606, como arrendamentos a pagar, no passivo circulante e não circulante, respectivamente.

Descrição	Valores
Direito de uso em 31/12/2024	**4.279.894**
Amortização / Pagamentos	(2.280.480)
(+) Contratos novos	-
Direito de uso em 31/12/2025	**1.999.414**
Arrendamento a pagar	
Circulante	87.299
Não circulante	2.107.606
Total	**2.194.905**

9. Obrigações por repasse:

	31/12/2025	31/12/2024 (Reapresentado)
Recebimento de cobrança não repassada **(a)**	182.139.358	148.917.503
Recibos de crédito **(b)**	27.263.854	21.526.381
Obrigações a repassar para fundos de investimento - nota explicativa nº 7.	39.850.000	37.290.000
	249.253.212	**207.733.884**
Circulante	**209.403.212**	**170.443.884**
Não circulante	**39.850.000**	**37.290.000**

(a) Corresponde à carteira de títulos de clientes entregues para a "Redfactor", recebidas financeiramente, cujo repasse, todavia não foi efetuado aos correspondentes cedentes. Este saldo é tido como garantia para carteira; (b) Os recibos de crédito são substancialmente originados do recebimento de cobrança não repassada, que no momento do efetivo repasse ao cliente na existência de débito são compensados. O saldo remanescente poderá ser liquidado financeiramente ou compensado com outros eventuais débitos futuros. dos títulos representativos dos ativos da Companhia. As variações de preços dos ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxa de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira da Companhia poderão sofrer oscilações significativas de preços; • **Risco de crédito:** A carteira da Companhia possui direitos creditórios e outros títulos que estão sujeitos ao risco de atraso e/ou não pagamento por seus emissores, devedores e/ou coobrigados. Para minimizar esse risco a Companhia opera com empresas de médio e grande porte, além de submetê-las a rigorosa análise de crédito, abrangendo, entre outros quesitos, a análise histórica da pontualidade na solvência de suas as obrigações; • **Risco de liquidez:** considerado pela capacidade de a Companhia gerenciar os prazos de recebimento dos seus ativos em relação aos pagamentos derivados das obrigações assumidas. Esse risco é eliminado pela compatibilidade de prazos e fluxos de liquidação da carteira e lastros adquiridos. **27. Cobertura de seguros:** A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. Consideramos que temos um programa de gerenciamento de riscos buscando no mercado coberturas compatíveis com o nosso porte e operações. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes. **28. Eventos subsequentes:** Em abril de 2026, a Companhia formalizou a alienação dos imóveis (Lote 07 - Quadra A - Loteamento Altos de São Francisco - Piracicaba/SP, Lote 08 - Quadra A - Loteamento Altos de São Francisco - Piracicaba/SP e Prédio - Rua Monsenhor Passalacqua, nº 158 - São Paulo/SP,) pelo montante de R$ 1.230.000, liquidado integralmente à vista com a transferência imediata de posse e riscos. A transação representa a conclusão do processo de recuperação do crédito e não altera a essência econômica da operação existente em 31/12/2025. Dessa forma, a realização do ativo será neutralizada pelo repasse integral do recurso ao Fundo representado, sem gerar impactos no resultado da Empresa.

Contadora

Ana Rosa Esteves Ferreira - CRC: 1SP216644/O-8

Diretoria

Diretor Presidente: **Claudio Andre Halaban**

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **Redfactor Factoring e Fomento Comercial S.A.** São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da **Redfactor Factoring e Fomento Comercial S.A. (Companhia)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2025, e suas respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Redfactor Factoring e Fomento Comercial S.A.** em 31/12/2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Reapresentação das demonstrações financeiras do exercício anterior referente a 31/12/2024:** Em 11/07/2025, emitimos relatório de auditoria sem modificações, sobre as demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2024, que agora estão sendo reapresentadas visando aprimorar certas divulgações em notas explicativas e nas demonstrações financeiras, com o objetivo de corrigir erros identificados, conforme previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativas e Retificação de Erro. Os efeitos dessas correções estão descritos na Nota Explicativa nº 2.3. Vale ressaltar que os efeitos desta reapresentação impactam somente rubricas do balanço patrimonial, e não geraram qualquer impacto no resultado do exercício da Empresa. Adicionalmente, nossa opinião não foi modificada em relação a este assunto. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 14/08/2026.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-031.269/O-1

Fábio Rodrigo Muralo

LUIZ OMETTO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 48.300.560/0001-98

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO (EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	Controladora 2026	Controladora 2025	Consolidado 2026	Consolidado 2025
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	21.377	14.787	22.290	14.828
Aplicações financeiras	4	-	-	13.525	17.653
Contas a receber		-	-	1.687	2.067
Estoques		-	-	740	733
Tributos a recuperar	5	7.065	8.952	7.068	8.955
Dividendos a receber	6	27.166	345	600	345
Partes relacionadas	6	22.000	26.301	22.000	26.301
Outros ativos		75	43	77	44
Total do circulante		77.683	50.428	67.987	70.926
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Contas a receber		-	-	15.724	16.171
Tributos a recuperar		-	-	-	415
Bloqueios judiciais	12	52.801	52.801	52.801	52.812
Depósitos judiciais	12	6.312	6.312	6.318	6.312
Outros ativos		447	44	447	55
Total do realizável a longo prazo		59.560	59.157	75.290	75.765
Investimentos	7	2.294.212	2.116.739	1.836.467	1.627.344
Propriedades para investimentos	8	-	-	621.384	621.460
Imobilizado	9	-	-	5.978	5.978
Intangível	10	-	-	62.343	62.343
Total do não circulante		2.353.772	2.175.896	2.601.462	2.392.890
Total do ativo		2.431.455	2.226.324	2.669.449	2.463.816

Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora 2026	Controladora 2025	Consolidado 2026	Consolidado 2025
Circulante					
Fornecedores		-	20	5.212	4.253
Salário e contribuições sociais		4	4	4	4
Tributos a recolher	5	16	7	414	339
IRPJ e CSLL	11	52.386	48.625	55.093	51.653
Dividendos a pagar	6	57.892	40.425	60.396	40.425
Adiantamento de clientes		-	-	406	390
Outros passivos		-	-	41	30
Total do circulante		110.298	89.081	121.566	97.094
Não circulante					
IRPJ e CSLL diferidos	11	-	-	189.123	188.886
Provisão para contingências	12	-	-	-	7
Total do não circulante		-	-	189.123	188.893
Total do passivo		110.298	89.081	310.689	285.987
Patrimônio líquido					
Capital social	13	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Ações em tesouraria de investida indireta		(114.523)	(92.412)	(114.523)	(92.412)
Reserva de capital de investida		2.129	2.129	2.129	2.129
Ajustes de avaliação patrimonial de investidas		527.972	465.134	527.972	465.134
Reservas de lucros		905.579	762.392	905.579	762.392
		2.321.157	2.137.243	2.321.157	2.137.243
Participação dos não controladores		-	-	37.603	40.586
Total do patrimônio líquido		2.321.157	2.137.243	2.358.760	2.177.829
Total do passivo e do patrimônio líquido		2.431.455	2.226.324	2.669.449	2.463.816

Demonstração do Resultado Abrangente

	Controladora 2026	Controladora 2025	Consolidado 2026	Consolidado 2025
Lucro líquido do exercício	243.751	170.215	248.101	175.235
Itens que serão reclassificados subsequentemente ao resultado				
Movimento no exercício:				
Variação do valor justo				
Derivativos de mercadorias - Futuro, opções e contratos a termo	29.873	1.352	29.873	1.352
Derivativos de câmbio - opções / NDF	72.332	(54.124)	72.332	(54.124)
Variação cambial de contratos de financiamentos (Trade Finance)	33.057	17.760	33.057	17.760
	135.262	(35.012)	135.262	(35.012)
Reconhecimento no resultado operacional				
Derivativos de mercadorias - Futuro, opções e contratos a termo	(33.179)	(753)	(33.179)	(753)
Derivativos de câmbio - opções / NDF	(50.931)	52.133	(50.931)	52.133
Variação cambial de contratos de financiamentos (Trade Finance)	(12)	7.234	(12)	7.234
	(84.122)	58.615	(84.122)	58.615
Baixa por inefetividade				
Derivativos de mercadorias - Futuro, opções e contratos a termo	216	1.140	216	1.140
Derivativos de câmbio - opções / NDF	(640)	446	(640)	446
	(424)	1.586	(424)	1.586
Total movimento no exercício (i)				
Derivativos de mercadorias - Futuro, opções e contratos a termo	(3.090)	1.740	(3.090)	1.740
Derivativos de câmbio - opções / NDF	20.761	(1.545)	20.761	(1.545)
Variação cambial de contratos de financia mentos (Trade Finance)	33.045	24.994	33.045	24.994
Tributos diferidos sobre os itens acima	(17.243)	(8.564)	(17.243)	(8.565)
	33.473	16.624	33.473	16.623
Resultado abrangente do exercício	277.224	186.839	281.573	191.858
Atribuível a				
Controladores da companhia			277.224	186.839
Participação dos não controladores			4.350	5.019
			281.573	191.858

(i) Total do movimento do exercício refere-se a investida indireta SM.

Demonstração dos fluxos de caixa pelo método indireto

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Nota	Controladora 2026	Controladora 2025	Consolidado 2026	Consolidado 2025
Lucro líquido do exercicio		**243.751**	**170.215**	**248.101**	**175.235**
Ajustes de receitas e despesas que não envolvem caixa					
Depreciação	8 e 9	-	-	(2)	2
Resultado de propriedade para investimento e imobilizado baixados	17	-	-	74	717
Juros, variações monetárias, líquidas	18	4.103	3.177	2.595	795
Resultado de equivalência patrimonial	7	(249.707)	(184.111)	(203.552)	(130.848)
Ajuste a valor presente e outros	17	-	-	(1.879)	(1.773)
IRPJ e CSLL corrente	11	-	99	7.085	7.362
IRPJ e CSLL diferido	11	-	-	-	(237)
		(1.853)	(10.620)	52.422	51.253
Variações nos ativos e passivos					
Aplicações financeiras		-	-	6.081	9.307
Contas a receber		-	-	2.669	113
Estoques		-	-	7	(673)
Tributos a recuperar		-	(265)	415	(111)
Outros ativos		(434)	1.025	(424)	1.025
Depósitos/bloqueios judiciais		-	-	7	324
Fornecedores		(20)	(810)	929	(3.874)
Tributos a recolher e parcelados		2.007	(4.059)	1.272	(4.245)
Provisão para contingências		-	-	(12)	(447)
Adiantamento de clientes		-	-	(16)	199
Outros passivos		-	-	11	5
		(300)	(14.729)	63.361	52.876
IRPJ e CSLL pagos		-	(15.890)	(6.721)	(23.199)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais		(300)	(30.619)	56.640	29.677
Fluxo de caixa das atividades de investimentos					
Adições ao ativo imobilizado e propriedades para investimentos	8 e 9	-	-	-	(2.153)
Mútuo com partes relacionadas	6	(50.500)	-	(50.500)	-
Recebimentos de dividendos e juros sobre capital próprio	6	82.445	157.772	31.205	97.458
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos		31.945	157.772	(19.295)	95.305
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos					
Mútuo com partes relacionadas	6	-	(68.647)	-	(68.647)
Pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio	6	(25.055)	(86.808)	(29.883)	(92.492)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		(25.055)	(155.455)	(29.883)	(161.139)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		6.590	(28.302)	7.462	(36.157)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	14.787	43.089	14.828	50.985
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	21.377	14.787	22.290	14.828

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Capital social	Ações em tesouraria de investida indireta	Reserva de capital de investida indireta	Ajustes de avaliação patrimonial de investidas – *Deemed cost*	Ajustes de avaliação patrimonial de investidas – *Hedge accounting*	Ajustes de avaliação patrimonial de investidas – Outros	Reservas de lucros – Legal	Reservas de lucros – Retenção	Reservas de lucros – Reserva de incentivos fiscais reflexa	Lucros acumulados	Atribuível aos acionistas da Controladora – Total	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de março de 2024		**500.000**	**(74.561)**	**2.129**	**409.260**	**(35.429)**	**(1.375)**	**100.000**	**1.127.278**	**83.040**	**-**	**2.110.342**	**40.146**	**2.150.488**
Aumento de capital com reservas	13(a)	500.000	-	-	-	-	-	-	(500.000)	-	-	-	-	-
Dividendos adicionais deliberados no exercício	13(e)	-	-	-	-	-	-	-	(34.061)	-	-	(34.061)	(2.340)	(36.401)
Juros sobre capital próprio deliberados no exercício	13(e)	-	-	-	-	-	-	-	(51.780)	-	-	(51.780)	-	(51.780)
Realização de mais-valia de *demeed cost*		-	-	-	(1.532)	-	-	-	-	-	1.532	-	-	-
Cancelamento de ações em tesouraria reflexa	13(b)	-	97.744	-	-	-	-	-	(97.744)	-	-	-	-	-
Efeitos reflexos de ajustes de avaliação patrimonial	7(a)	-	-	-	-	-	86	-	-	-	-	86	-	86
Ajuste reflexo por aquisição e alienação de ações de emissão própria por investida indireta	7(a)	-	(115.999)	-	-	-	-	-	-	-	-	(115.999)	-	(115.999)
Pagamento de bônus de ações em tesouraria reflexa	7(a)	-	1.819	-	-	-	-	-	-	-	-	1.819	-	1.819
Ganhos (perdas) decorrentes de mudança de participação acionária reflexo	7(a)	-	(1.415)	-	15.140	(2.182)	64.543	-	-	4.332	-	80.418	-	80.418
Resultado com derivativos - *hedge accounting* de investida	7(a)	-	-	-	-	16.623	-	-	-	-	-	16.623	-	16.623
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	-	170.215	170.215	5.020	175.235
Reversão de dividendos não reclamados prescritos reflexa	7(a)	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	6	-	6
Destinação do lucro:														
Constituição de reservas	13(d)	-	-	-	-	-	-	8.511	-	-	(8.511)	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	13(e)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(40.426)	(40.426)	(2.239)	(42.665)
Lucros a destinar pelos acionistas	13(e)	-	-	-	-	-	-	-	122.810	-	(122.810)	-	-	-
Saldo em 31 de março de 2025		**1.000.000**	**(92.412)**	**2.129**	**422.868**	**(20.988)**	**63.254**	**108.511**	**566.509**	**87.372**	**-**	**2.137.243**	**40.586**	**2.177.829**
Dividendos adicionais deliberados no exercício	13(e)	-	-	-	-	-	-	-	(14.375)	-	-	(14.375)	(6.551)	(20.926)
Juros sobre capital próprio deliberados no exercício	13(e)	-	-	-	-	-	-	-	(29.477)	-	-	(29.477)	-	(29.477)
Realização de mais-valia de *demeed cost*		-	-	-	(1.177)	-	-	-	-	-	1.177	-	-	-
Efeitos reflexos de ajustes de avaliação patrimonial	7(a)	-	-	-	-	-	45	-	-	-	-	45	-	45
Ajuste reflexo por aquisição e alienação de ações de emissão própria por investida indireta	7(a)	-	(21.628)	-	-	-	-	-	-	-	-	(21.628)	-	(21.628)
Ganhos (perdas) decorrentes de mudança de participação acionária reflexo	7(a)	-	(483)	-	5.417	340	25.458	-	-	-	-	30.732	-	30.732
Resultado com derivativos - *hedge accounting* de investida	7(a)	-	-	-	-	32.755	-	-	-	-	-	32.755	-	32.755
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	-	243.751	243.751	4.350	248.101
Reversão de dividendos não reclamados prescritos reflexa	7(a)	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2	-	2
Destinação do lucro:														
Constituição de reservas	13(d)	-	-	-	-	-	-	12.188	-	-	(12.188)	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	13(e)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(57.891)	(57.891)	(781)	(58.672)
Lucros a destinar pelos acionistas	13(e)	-	-	-	-	-	-	-	174.849	-	(174.849)	-	-	-
Saldo em 31 de março de 2026		**1.000.000**	**(114.523)**	**2.129**	**427.108**	**12.107**	**88.757**	**120.699**	**697.508**	**87.372**	**-**	**2.321.157**	**37.603**	**2.358.760**

Demonstração do Resultado

	Nota	Controladora 2026	Controladora 2025	Consolidado 2026	Consolidado 2025
Receitas operacionais líquidas	15	-	-	56.570	60.067
Custo dos imóveis vendidos	16	-	-	-	(25)
Lucro bruto		-	-	56.570	60.042
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas gerais e administrativas	16	(1.234)	(7.406)	(3.091)	(9.852)
Resultado de equivalência patrimonial	7	249.707	184.111	203.552	130.848
Outras receitas (despesas), líquidas	17	(3.122)	(4.843)	(3.632)	(1.042)
		245.351	171.862	196.829	119.954
Lucro operacional		245.351	171.862	253.399	179.996
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	18	2.503	2.118	6.761	7.173
Despesas financeiras	18	(4.103)	(3.666)	(4.974)	(4.572)
		(1.600)	(1.548)	1.787	2.601
Lucro antes do IRPJ e da CSLL		243.751	170.314	255.186	182.597
IRPJ e CSLL	11				
Do exercício		-	(99)	(7.085)	(7.362)
Lucro líquido do exercício		243.751	170.215	248.101	175.235
Atribuível a					
Controladores da companhia				243.751	170.215
Participação dos não controladores				4.350	5.020
				248.101	175.235
Lucro básico e diluído por ação (em R$)	14			15.4107	10.7615

Notas Explicativas

1. Contexto operacional (a) Informações gerais A Luiz Ometto Participações S.A. ("Companhia" ou "Controladora"), constituída em 28/12/1981, é uma sociedade anônima de capital fechado, sediada no município de Américo Brasiliense, estado de São Paulo, e tem como objeto social e atividade preponderante a participação no capital de outras sociedades. Como parte de seus objetivos estratégicos a Companhia mantém os seguintes investimentos (diretos e indiretos):

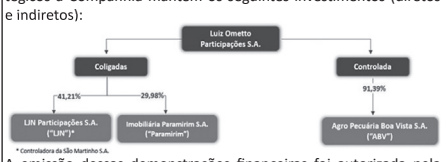

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 12/08/2026. **(b) Conflitos geopolíticos** Os conflitos geopolíticos representam um risco para a coligada indireta São Martinho S.A. ("SM") e controlada ABV. A escalada desses conflitos em regiões-chave de produção de petróleo pode aumentar as variações nos preços de produtos vendidos, taxas, câmbio e insumos e questões logísticas, a depender da situação. Esses riscos podem impactar a receita e custos operacionais da coligada indireta SM e indiretamente impactar a Companhia. **(c) Variações climáticas** Riscos associados às condições climáticas podem impactar a Companhia, principalmente por intermédio de sua coligada indireta SM e sua controlada ABV, especialmente geadas, questões hídricas decorrentes de secas prolongadas e incêndios, refletindo negativamente a produtividade dos canaviais, e consequentemente a produção de açúcar, etanol e outros coprodutos, podendo afetar as receitas, custos e valor dos ativos biológicos. **(d) Reforma tributária** Em 16/01/2025 foi sancionada a Lei Complementar 214, primeira regulamentação da reforma tributária. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos da LC. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por LC. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas atuais. **2. Resumo das políticas contábeis materiais** As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma. **2.1 Base de preparação e apresentação** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e estão sendo apresentadas conforme as políticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota 3. **2.2 Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor** As seguintes alterações de normas foram emitidas, mas não estão em vigor para o exercício findo em 31/03/2026. A adoção antecipada de normas, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). • **Alteração CPC 51 - Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis:** O CPC 51 substituirá o CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º/01/2027, no caso da Companhia, a partir e 1°/04/2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais: i) As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará; ii) As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras; e iii) Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. Atualmente, o Grupo está trabalhando para identificar todos os impactos que essas alterações terão nas suas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas para estar em vigor com o novo requerimento dentro do prazo estabelecido. Não há outras normas ou interpretações que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo. **2.3 Base de consolidação e investimentos** As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas. A Companhia apresenta os dividendos recebidos de sua controlada nas atividades de investimentos do seu fluxo de caixa por considerá-los retorno dos investimentos realizados. **(a) Controlada** Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia detém o controle e são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da controladora e de sua controlada, observando os percentuais de participação em vigor e os critérios de consolidação aplicáveis. Portanto, os saldos consolidados incluem a controlada Agro Pecuária Boa Vista S.A., que tem como objeto social o arrendamento de terras para o plantio de cana-de-açúcar. A receita operacional decorre basicamente de parceria agrícola e arrendamento de terras com empresa ligada. **(b) Transações e participações de acionistas não controladores** A Companhia trata as transações com participações de acionistas não controladores, quando aplicável, como transações com proprietários de ativos de sua controlada. Para as compras de participações de acionistas não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações de acionistas não controladores também são registrados no patrimônio líquido. **(c) Investimentos em coligadas** Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente em conjunto com uma participação acionária de 20% a 50% dos direitos de voto. Os investimentos em coligadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de suas coligadas é reconhecida na demonstração do resultado e sua participação na movimentação em reservas é reconhecida de forma reflexa em seu patrimônio líquido. **2.4 Moeda funcional e moeda de apresentação** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia e sua controlada. **2.5 Ativos financeiros 2.5.1 Classificação** A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração: • Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado); e • Mensurados ao custo amortizado. A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. **(a) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado** Os ativos que não atendem os critérios de classificação de custo amortizado ou de valor justo por meio de outros resultados abrangentes são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Eventuais ganhos ou perdas em um investimento em título de dívida que seja subsequentemente mensurado ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos no resultado e apresentados líquidos em outros ganhos/(perdas), no período em que ocorrerem. **(b) Custo amortizado** Os ativos, que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/(perdas). As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado. **2.5.2 Reconhecimento, desreconhecimento e mensuração** Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. No reconhecimento inicial, a Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. **2.5.3 Compensação de instrumentos financeiros** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte. **2.5.4 Redução ao valor recuperável de ativos financeiros - *impairment*** A Companhia avalia as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito. **2.6 Instrumentos financeiros derivativos** Derivativos são mensurados pelo valor justo, com as variações do valor justo lançadas contra o resultado, exceto quando o derivativo for designado como *hedge accounting*. As coligadas da Companhia documentam, no início da operação, a relação entre os instrumentos de *hedge* e os itens protegidos por *hedge*, com o objetivo da gestão de risco e a estratégia para a realização de operações de *hedge*. As variações no valor justo dos derivativos designados como *hedge* efetivo de fluxo de caixa têm seu componente eficaz registrado contabilmente no patrimônio líquido ("Ajuste de avaliação patrimonial") e o componente ineficaz registrado no resultado do exercício ("Resultado financeiro"). Os valores acumulados no patrimônio líquido são realizados na demonstração do resultado nos períodos em que o item protegido por *hedge* afetar o resultado, cujos efeitos são apropriados ao resultado, na rubrica "Receita líquida de vendas", de modo a minimizar as variações indesejadas do objeto do *hedge*. **2.7 Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes** Os outros ativos estão demonstrados pelos valores de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos. Os outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, encargos e as variações monetárias correspondentes. **2.8 Provisões para perdas por impairment em ativos não financeiros** Os investimentos e outros ativos não circulantes, incluindo ágio, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem indícios de perda do valor recuperável (*impairment*). Uma perda é reconhecida pelo valor em que o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo (ou de uma Unidade Geradora de Caixa - UGC), menos as despesas de venda, e o valor em uso. Para fins de avaliação de perda, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (UGC). Os ativos não financeiros que tenham sofrido redução, são revisados para identificar uma possível reversão da provisão para perdas por *impairment* na data do balanço. **3. Principais usos Estimativas e julgamentos** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Em 31/03/2026 e 2025, as principais estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social são: **(a) Provisão para contingências** A Controladora e sua controlada são partes envolvidas em processos trabalhistas, cíveis e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas. **(b) Imposto de renda, contribuição social e outros tributos** A Controladora e suas controladas estão sujeitas ao reconhecimento do imposto sobre a renda, contribuição social sobre o lucro líquido, COFINS e PIS. É necessário um julgamento significativo para determinar a provisão necessária para o registro do diferimento desses tributos. Em muitas operações, a determinação final do tributo é incerta. A Controladora e sua controlada também reconhecem provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de tributos forem devidos. Quando o resultado final dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado. **(c) Teste de recuperabilidade do ágio** Em conformidade com as normas aplicáveis, a Companhia realiza, pelo menos anualmente, o teste de recuperabilidade do ágio por expectativa de rentabilidade futura. A determinação da recuperabilidade dos ativos depende de certas premissas chave, que são influenciadas pelas condições de mercado, tecnológicas e econômicas vigentes quando essa recuperabilidade é testada e, dessa forma, não é possível determinar se perdas de recuperabilidade ocorrerão no futuro e, caso ocorram, se estas serão materiais. **(d) Propriedade para investimentos** O valor justo das propriedades para investimento da controlada APBV, é obtido a partir de comparabilidade de múltiplos de mercado gerados em transações de ativos de mesma categoria, por meio de abordagem de mercado. **4. Caixa e equivalentes de caixa** Caixa e equivalentes de caixa compreendem os valores de caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

	Controladora 2026	Controladora 2025	Consolidado 2026	Consolidado 2025
Caixa e equivalentes de caixa				
Caixa e Bancos	-	-	3	41
Certificado de depósito bancário - CDB (i)	21.377	14.787	22.287	14.787
Total de caixa e equivalentes de caixa	21.377	14.787	22.290	14.828
Aplicações financeiras				
Fundo de investimentos (ii)	-	-	13.525	17.653
Total de recursos disponíveis	21.377	14.787	35.815	32.481

(i) Os Certificados de Depósitos Bancários ("CDB") têm rendimentos correspondentes de 100,00%, em 2026 (2025 – 101,00%), da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, e são equivalentes de caixa devido sua alta liquidez. (ii) Refere-se a Fundo de Investimento Referencia DI Exclusivo, com liquidez diária, com rendimentos obtidos mediante a taxa ponderada de 95,00% sobre a variação do CDI (2025 - 101,01%). **5. Tributos a recuperar e a recolher (a) Tributos a recuperar** Em 31/03/2026 e 2025, a composição dos tributos a recuperar é como segue:

	Controladora 2026	Controladora 2025	Consolidado 2026	Consolidado 2025
IRPJ e CSLL a recuperar	5.479	5.791	5.482	5.794
IRRF	1.586	3.161	1.586	3.161
	7.065	8.952	7.068	8.955

(b) Tributos a recolher Em 31/03/2026 e 2025, a composição dos tributos a recolher é a seguinte:

	Controladora 2026	Controladora 2025	Consolidado 2026	Consolidado 2025
PIS e COFINS	12	7	189	201
IRRF	1	-	1	-
Parcelamentos - Lei 11.941/2009	-	-	24	7
Outros tributos	3	-	200	131
	16	7	414	339

A variação do saldo de refere-se, substancialmente, ao fato de que, em 31/03/2025, a Controladora não possuía saldo de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF sobre Juros sobre o capital próprio (JCP), uma vez que o saldo foi integralmente recolhido durante o exercício. **6. Partes relacionadas (a) Saldos**

Ativo circulante	Controladora 2026	Controladora 2025	Consolidado 2026	Consolidado 2025
Em Dividendos a receber				
. Imobiliária Paramirim S.A.	600	345	600	345
. Agro Pecuária Boa Vista S.A.	26.566	-	-	-
	27.166	345	600	345
Em Partes relacionadas				
. Debelma Participações S.A.	11.097	13.265	11.097	13.265
. Dimas Ometto Participações S.A.	10.903	13.036	10.903	13.036
	22.000	26.301	22.000	26.301
	49.166	26.646	22.600	26.646
Passivo circulante				
Em Fornecedores				
. São Martinho S.A.	-	-	17	14
Em Adiantamento de clientes				
. São Martinho S.A.	-	-	339	390
Em Dividendos a pagar				
. Debelma Participações S.A.	29.205	20.395	29.205	20.394
. Dimas Ometto Participações S.A.	28.687	20.030	28.687	20.031
. Sócios não controladores	-	-	2.504	-
	57.892	40.425	60.396	40.425
	57.892	40.425	60.752	40.829

(b) Movimentações (b.1) Movimentações ocorridas no ativo

	Controladora 2026	Controladora 2025	Consolidado 2026	Consolidado 2025
Em 1º de abril	26.646	50.726	26.646	39.009
Provisão de dividendos e JCP a receber (Nota 7)	114.140	121.662	36.336	73.065
Recebimentos de dividendos e JCP	(82.445)

...continuação que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações contábeis. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda e contribuições sociais lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis, contra os quais serão utilizados. **(a) Saldos** O imposto de renda e a contribuição social são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data das demonstrações financeiras. Em 31/03/2026, os saldos de imposto de renda e contribuição social estão representados da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2026	2025	2026	2025
No ativo circulante - Antecipações				
Em Tributos a recuperar				
. IRPJ e CSLL a recuperar	5.479	5.791	5.482	5.794
No passivo circulante				
Imposto de renda e contribuição social, a recolher (i)	52.386	48.625	55.093	51.653
No passivo não circulante				
Débitos diferidos sobre:				
. Mais-valia de propriedades para investimentos (*deemed cost*)	-	-	189.123	188.886

(i) O saldo a pagar contempla alterações de entendimentos das autoridades fiscais pormenorizado na nota explicativa 12. **(b) Reconciliação da alíquota** Os encargos de imposto de renda e contribuição social são reconciliados com as alíquotas vigentes, como seguem

	Controladora		Consolidado	
	2026	2025	2026	2025
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	243.751	170.314	255.186	182.597
Alíquota máxima do IRPJ e da CSLL	34%	34%	34%	34%
	(82.876)	(57.907)	(86.763)	(62.083)
Tributos sobre adições (exclusões) permanentes:				
. Resultado de equivalência patrimônial	84.900	62.597	69.208	44.488
. Juros sobre o capital próprio recebidos de investidas	(11.044)	(21.736)	(11.044)	(21.736)
. Juros sobre o capital próprio pagos aos acionistas	10.022	17.605	10.022	17.605
. Outras diferenças permanentes	-	3	4.185	3
Ajuste do cálculo de controlada tributada pelo lucro presumido	-	-	8.309	15.023
Efeito da diferença do adicional de alíquota	-	12	-	12
Tributos diferidos sobre saldo de prejuízo, não registrados (i)	(1.002)	(673)	(1.002)	(674)
Tributos no resultado	-	(99)	(7.085)	(7.362)
Alíquota efetiva de IRPJ e CSLL	0,00%	0,06%	2,78%	4,03%
Reconciliação de tributos registrados no resultado:				
IRPJ e CSLL correntes	-	(99)	(7.085)	(7.362)

(i) Conservadoramente, quando aplicável, os créditos tributários diferidos apurados no exercício sobre o prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social não são reconhecidos contabilmente em função da incerteza sobre o período necessário para sua realização. **12. Provisão para contingências e depósitos judiciais (a) Provisão para contingências** A Companhia e sua controlada, no desenvolvimento normal de suas operações, estão sujeitas a certos riscos, representados por eventuais processos tributários, ambientais e cíveis. As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia e sua controlada possuem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. A provisão para contingências é originária, substancialmente, da controlada ABV que, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, mantém as seguintes provisões para os casos de perdas prováveis:

	Consolidado	
Cíveis e ambientais	2026	2025
Saldo em 1º de abril	7	454
Adições	5	251
Reversões	(5)	(157)
Utilizações	(9)	(261)
Atualizações	2	(280)
Saldo em 31 de março	-	7

Os processos referem-se a: (i) indenização por danos materiais e morais; (ii) reparação de danos em áreas que sofreram queimadas, do período em que a ABV exercia atividade agrícola. Em 31/03/2026, a ABV mantinha outros processos em andamento, que em função dos estágios em que se encontram e não poder ser determinado o desfecho dessas ações, não foi constituída contabilmente provisão para perdas, baseada na posição de seus consultores jurídicos que consideram as chances de perdas com esses processos como possível (até 50% de chance de perdas), o valor desse passivo contingente monta a R$ 4.327 (2025 – R$ 3.278). **Tributação sobre os direitos creditórios** Conforme divulgado na NE 7(b.2), a Companhia recebeu precatórios de uma decisão judicial indenizatória sobre o processo conhecido por "Ação de Preços" - ao Processo do IAA. Tais valores são recebidos pela coligada indireta SM e repassados à LOP conforme o percentual de participação que ela detinha sobre a ABV, sendo de 55,31%. A coligada indireta SM apura o efeito dos impostos (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS) sobre a integralidade dos precatórios recebidos e, em conexão a medida judicial proposta para discussão sobre a legalidade da tributação dos repasses considerando sua natureza indenizatória, os valores apurados são registrados no passivo como "tributos de exigibilidade suspensa" em contrapartida aos depósitos judiciais correspondentes. Considerando que os valores repassados a Companhia representam o valor da indenização líquido dos efeitos da tributação retida pela coligada indireta SM , que por sua vez é objeto de discussão e depósitos judiciais, a Companhia até fevereiro de 2023, não tributava os valores recebidos. Contudo, em fevereiro de 2023, a Companhia recebeu notificação das autoridades fiscais questionando a tributação sobre os valores repassados pela coligada indireta SM em decorrência do Processo de IAA. Diante da incerteza no entendimento da autoridade fiscal sobre a tributação desses valores, a administração, com apoio de seus assessores jurídicos, revisitou o tratamento fiscal até então adotado a luz do ICPC 22 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro e concluiu ser necessário o registro dos tributos (IRPJ e CSLL) sobre estes valores recebidos, na modalidade de ganho de capital. Em decorrência da avaliação realizada pela Companhia, as obrigações acessórias dos exercícios afetados foram retificadas e a tratativa fiscal foi alterada para que os repasses recebidos no exercício findo 31/03/2024 fossem oferecidos a tributação (IRPJ e CSLL). Adicionalmente, os tributos apurados (IRPJ e CSLL) sobre os repasses recebidos em 2022, cuja obrigação acessória retificada foi aceita pela autoridade fiscal, foram recolhidos em 2024. Em dezembro de 2023, a Companhia propôs medida judicial para discussão dos tributos exigidos pela Receita Federal do Brasil (RFB) sobre os repasses recebidos em 2019, 2021 e 2022, cuja obrigação acessória retificada não foi aceita pela autoridade fiscal, bem como, da exigibilidade do PIS e COFINS sobre a totalidade dos repasses recebidos, e, em decorrência dos tramites judiciais, houve bloqueios de recursos conta corrente da Companhia no valor de R$ 52.813. Atualmente, a parcela corresponde a exigibilidade do IRPJ e CSLL sobre os valores líquidos de indenização ainda em discussão está classificada como êxito remoto e tratada como obrigação liquida e certa nos termos do ICPC 22, sendo reconhecida no passivo circulante como Imposto de renda e contribuição social (Nota 11). A parcela correspondente a do PIS e COFINS sobre a totalidade dos valores recebidos, no valor aproximado de R$ 10.477, foi classificado como êxito possível pela assessoria jurídica, não sendo, portanto, objeto de provisão contábil. **(b) Depósitos/Bloqueios judiciais** Existem situações em que a Companhia questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo. Quando os depósitos tenham uma provisão passiva constituída, são apresentados de forma líquida no passivo, pelo fato de ser enquadrado como instrumento financeiro compensável. Em 31/03/2026, a movimentação dos depósitos judiciais são como seguem:

	Controladora		Consolidado	
Depósitos/Bloqueios judiciais	2026	2025	2026	2025
Saldo em 1º de abril	59.113	-	59.124	59.448
Adições	-	59.113	1	-
Reversões	-	-	-	-
Utilizações	-	-	(6)	(294)
Atualizações	-	-	-	(30)
Saldo em 31 de março	59.113	59.113	59.119	59.124

13. Patrimônio líquido (a) Capital social Em 4/10/2024, mediante a Assembleia Geral Ordinária Extraordinária (AGOE), os acionistas da Companhia deliberaram pelo aumento de capital social em R$ 500.000, mediante capitalização da reserva de lucros, sem emissão de novas ações ordinárias nominativas, passando o capital social de R$ 500.000 para R$ 1.000.000. Deste modo, em 31/03/2025, o capital social totalmente subscrito e integralizado no montante de R$ 1.000.000, está representado por 15.816.592 ações ordinárias, sem valor nominal. **(b) Ações em tesouraria de investida indireta** Por se tratar de instrumentos patrimoniais próprios que são readquiridos, são reconhecidos ao custo de aquisição e reconhecidos em conta redutores do patrimônio líquido. Nenhum ganho ou perda é reconhecido na demonstração do resultado na compra, venda, emissão ou cancelamento de instrumentos patrimoniais próprios de coligada SM. Em 31/03/2026, a SM adquiriu 5.804.500 ações nominais, sem valor nominal, no montante de R$ 89.431. O montante total de ações em tesouraria em 31/03/2026 é de R$ 179.754 (R$ 90.323 em 31/03/2025), equivalente a 9.662.100 ações (3.857.600 ações em 31/03/2025).

Coligada indireta SM	**Quantidade**	**Preço médio em R$**	**Total**
Saldo em 31/03/2024	**544.400**	**29,99**	**16.325**
Aquisições de ações	17.532.000	28,31	496.309
Pagamento de bônus com ações	(279.125)	(28,19)	(7.869)
Cancelamento de ações	(13.939.675)	(29,73)	(414.442)
Saldos em 31/03/2025	**3.857.600**	**23,41**	**90.323**
Aquisições de ações	5.804.500	15,41	89.431
Saldo em 31/03/2026	**9.662.100**	**18,60**	**179.754**

Em 2026, a Companhia reconheceu os efeitos reflexos de R$ 21.628 (2025 - cancelamento de ações em tesouraria de R$ 97.744; R$ 155.999 para aquisição de ações, R$ 1.819 para pagamentos de bônus de ações em tesouraria e R$ 1.415 como perdas decorrentes de participação acionária). **(c) Ajustes de avaliação patrimonial de investidas (reflexos) (c.1)** ***Deemed cost*** Correspondem a mais-valia de custo atribuído de terras, edificações e dependências, equipamentos e instalações industriais, veículos e máquinas e implementos agrícolas da coligada indireta SM., controlada ABV e coligada direta Paramirim. Os valores estão registrados líquidos dos efeitos tributários, são realizados com base nas depreciações, baixas ou alienações dos respectivos bens e os montantes apurados da realização são transferidos para a rubrica lucros acumulados. **(c.2)** ***Hedge accounting*** Corresponde aos resultados de operações com instrumentos financeiros derivativos não realizados/liquidados da coligada indireta SM, classificados como *hedge accounting*. O saldo mencionado é revertido do patrimônio líquido em etapas, na proporção em que ocorrerem os vencimentos/embarques das operações correlatas. **(d) Reserva de lucros (d.1) Reserva legal** A reserva legal é constituída anualmente com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Em 31/03/2026, o montante de R$ 12.188 foi destinado para a reserva legal (2025 - R$ 8.511). **(d.2) Reserva de retenção** A reserva de retenção reflete os valores destinados para orçamento de capital da coligada SM, pela sua controladora LJN, cuja função é de obter recursos de investimentos na ampliação da capacidade produtiva e em diversos projetos de aperfeiçoamento de processos e capital de giro. **(d.3) Reserva de incentivos fiscais reflexa** A coligada SM, participa do programa de incentivo fiscal junto ao estado de Goiás na forma de diferimento do pagamento do imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS incidentes sobre a comercialização de etanol hidratado, denominado "Programa de desenvolvimento Industrial de Goiás - Produzir", com redução parcial deste. Com a alteração na legislação, a lei 14.789/23 determinou a tributação dos incentivos fiscais, e consequentemente não sendo mais necessário a constituição da reserva de lucros. **(e) Dividendos e juros sobre o capital próprio** Aos acionistas é assegurado dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, após deduzidos os prejuízos acumulados e a apropriação da reserva legal. A distribuição de dividendos e juros sobre capital ("JCP") próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base em seu estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral. Durante o exercício, foi realizado o pagamento de JCP no montante bruto de R$ 29.477 (2025 - R$ 51.780). Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 15/04/2024, os acionistas aprovaram o pagamento de dividendos adicionais no montante de R$ 4.682, referentes ao exercício encerrado em 31/03/2023. Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 4/10/2024, os acionistas aprovaram o pagamento de dividendos adicionais no montante de R$ 29.379, referentes ao exercício encerrado em 31/03/2024. Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 23/10/2025, os acionistas aprovaram o pagamento de dividendos adicionais no montante de R$ 14.375, referentes ao exercício encerrado em 31/03/2025. No exercício findo em 31/03/2026, a diretoria da Companhia deliberou pela provisão de dividendos mínimos obrigatórios no montante de R$ 57.891 (2025 - R$ 40.426), o qual será, posteriormente, submetido à aprovação pelos acionistas em Assembleia a ser realizada. **14. Lucro por ação** O lucro básico é calculado pela divisão do lucro tributável aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

	Consolidado	
	2026	2025
Lucro do exercício atribuível aos acionistas das Companhia	243.751	170.215
Quantidade média ponderada das ações ordinárias no período - lotes de mil (i)	15.817	15.817
Lucro básico e diluído por ação - em R$	15,4107	10,7615

(i) O lucro básico por ação e o lucro diluído por ação são iguais pelo fato de a Companhia não possuir nenhum instrumento com o efeito diluidor sobre o resultado por ação. **15. Receitas operacionais líquidas**

	Controladora		Consolidado	
Receita bruta de vendas	2026	2025	2026	2025
Arrendamento de terras	-	-	57.847	59.026
Venda de imóveis e loteamentos	-	-	3.881	4.801
Venda de cana-de-açúcar	-	-	307	694
Aluguel de imóveis	-	-	180	171
	-	-	62.215	64.692
(-) Deduções das vendas				
Devoluções	-	-	(3.620)	(2.315)
Impostos sobre vendas	-	-	(2.025)	(2.310)
	-	-	(5.645)	(4.625)
Receita líquida	-	-	56.570	60.067

16. Custos e despesas por natureza

	Controladora		Consolidado	
	2026	2025	2026	2025
Impostos e taxas	(3)	(2)	(1.322)	(1.172)
Despesas com pessoal	(190)	(186)	(190)	(725)
Serviços de terceiros	(787)	(872)	(787)	(1.103)
Despesas compartilhadas com a São Martinho S.A.	(254)	(6.346)	(366)	(6.639)
Custo dos imóveis vendidos	-	-	6	(25)
Outras despesas	-	-	(432)	(211)
Depreciação	-	-	-	(2)
	(1.234)	(7.406)	(3.091)	(9.877)
Classificadas como:				
Custo dos imóveis vendidos	-	-	-	(25)
Despesas gerais e administrativas	(1.234)	(7.406)	(3.091)	(9.852)
	(1.234)	(7.406)	(3.091)	(9.877)

17. Outras receitas (despesas), líquidas

	Controladora		Consolidado	
Outras receitas	2026	2025	2026	2025
Repasse indenização (IAA) (Nota 12(a))	-	1.169	-	1.169
Desapropriação de terra	-	-	-	3.972
	-	1.169	-	5.141
(-) Outras despesas				
PIS e Cofins sobre outras receitas	(3.122)	(6.012)	(3.122)	(6.012)
Outras	-	-	(510)	(171)
	(3.122)	(6.012)	(3.632)	(6.183)
Outras receitas (despesas), líquidas	(3.122)	(4.843)	(3.632)	(1.042)

18. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2026	2025	2026	2025
Receitas financeiras decorrentes de:				
Rendimentos de aplicações financeiras	2.503	2.118	4.453	4.500
Juros recebidos e auferidos	-	-	37	33
Ajuste a valor presente	-	-	1.879	1.773
Variação monetária ativa	-	-	392	867
	2.503	2.118	6.761	7.173
Despesas financeiras decorrentes de:				
Juros e multas sobre tributos	(4.103)	(3.177)	(4.103)	(3.177)
Outros juros incorridos	-	(489)	(868)	(1.097)
Taxas, despesas bancárias e outros	-	-	(3)	(298)
	(4.103)	(3.666)	(4.974)	(4.572)
Resultado financeiro	(1.600)	(1.548)	1.787	2.601

19. Gerenciamento de riscos A Companhia, através de sua controlada indireta, está exposta a riscos de mercado, que inclui riscos de variação cambial, volatilidade de preço de commodities e taxa de juros, risco de crédito e risco de liquidez. A administração entende que o gerenciamento de risco é fundamental para: (i) monitoramento contínuo dos níveis de exposição em função dos volumes de vendas contratadas; (ii) as estimativas do valor de cada risco tendo por base os limites de exposição cambial e dos preços de venda do açúcar estabelecidos; e (iii) previsão de fluxos de caixa futuros e o estabelecimento de limites de alçada de aprovação para a contratação de instrumentos financeiros destinados à precificação de produtos e à proteção contra variação cambial e volatilidade dos preços. Os instrumentos financeiros derivativos são contratados exclusivamente com a finalidade de precificar e proteger as operações de exportação de açúcar e etanol da controlada contra riscos de variação cambial e de flutuação do preço do açúcar no mercado internacional. Não são efetuadas operações com instrumentos financeiros com fins especulativos ou para proteção de ativos ou passivos financeiros. **19.1 Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros** A Companhia, através de sua controlada indireta, segue a prática de obter empréstimos e financiamentos indexados a taxas pós-fixadas. No que diz respeito aos empréstimos e financiamentos em moeda nacional, ocorre uma mitigação natural do risco de flutuação de taxas de juros, uma vez que as aplicações financeiras são todas indexadas a taxas pós-fixadas. Com relação aos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira, a Companhia entende que os juros reagem aos movimentos da economia, de forma que, quando apresentam aumento, de maneira geral a economia está aquecida, permitindo que a Companhia pratique preços de venda acima da média histórica. **19.2 Risco de crédito** A gestão de risco de crédito ocorre por meio de contratação de operações apenas em instituições financeiras de primeira linha que atendem aos critérios de avaliação de riscos da Companhia que controla mensalmente sua exposição tanto em derivativos quanto em aplicações financeiras, com critérios de concentração máxima em função do rating da instituição financeira. Com relação ao risco de crédito de clientes, a Companhia avalia anualmente o risco de crédito associado a cada um deles, e também sempre que há a inclusão de um novo cliente, atribuindo um limite individual de crédito em função do risco identificado. **19.3 Risco de liquidez** O Departamento Financeiro monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que haja caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Por isso, o julgamento é de que não há risco considerando o saldo do passivo circulante maior do que o ativo circulante, também corroborado pelo fato do passivo ser composto, em sua maioria, de saldo com partes relacionadas. O excesso de caixa mantido pelas entidades operacionais, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. **20. Classificação e valor justo dos instrumentos financeiros 20.1 Valor justo** A Companhia e sua controlada apresentam os instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações por nível como segue: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • Nível 2 - informações, além dos preços cotados, incluídas no nível 1, que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços). • Nível 3 - informações para os ativos ou passivos que não são baseadas em dados observáveis pelo mercado (ou seja, premissas não observáveis). A determinação do valor justo dos instrumentos financeiros contratados pela Companhia e sua controlada é efetuada com base em informações obtidas junto às instituições financeiras e o preço cotado em mercado ativo, utilizando metodologia usual padrão de precificação no mercado, que compreende avaliação do valor nominal até a data do vencimento e desconto a valor presente às taxas de mercado futuro. A Companhia e sua controlada avaliam, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (*impairment*). Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e das contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*), estejam próximos de seus valores justos, especialmente considerando prazo e natureza. **20.2 Instrumentos financeiros por categoria**

	Classificação	Controladora		Consolidado	
Ativos, conforme balanço patrimonial		2026	2025	2026	2025
Caixa e equivalentes de caixa	(i)	21.377	14.787	22.290	14.828
Aplicações financeiras	(i)	-	-	13.525	17.653
Contas a receber	(i)	-	-	17.411	18.238
Dividendos a receber	(i)	27.166	345	600	345
Partes relacionadas	(i)	22.000	26.301	22.000	26.301
Bloqueios judiciais	(i)	52.801	52.801	52.801	52.812
Depósitos judiciais	(i)	6.312	6.312	6.318	6.312
Outros ativos	(i)	522	87	524	99
		130.178	100.633	135.469	136.588
	Classificação	**Controladora**		**Consolidado**	
Passivo, conforme balanço patrimonial		2026	2025	2026	2025
Fornecedores	(ii)	-	20	5.212	4.253
Dividendos a pagar	(ii)	57.892	40.425	60.396	40.425
Adiantamento de clientes	(ii)	-	-	406	390
Outros passivos	(ii)	-	-	41	30
		57.892	40.445	66.055	45.098

(i) Ativos ao custo amortizado
(ii) Passivos ao custo amortizado

21. Cobertura de seguros

Controladora e Consolidado Item	**Riscos cobertos**	**Cobertura máxima (i)**
Judicial Execução Fiscal (i)	Garantia Judicial destinada ao Processo Judicial nº 5002437-71.2023.4.03.6120, Processos Administrativos nº 13074 728105/2023-18 e 10136 558799/2023-41, CDA's nº 80 6 23 Execução Fiscal nº 5001821-96.2023.4.03.6120, decorrente da cobrança de débitos de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, impostos nos Autos de Infração.	3.714
Judicial Execução Fiscal (i)		17.854

(i) Estes seguros garantem os pagamentos, respeitando os limites máximos de garantia das apólices, do valor correspondente aos depósitos em juízo que a Companhia necessite realizar decorrente da cobrança de débitos de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS (Nota 12).

Contador - Responsável Técnico

valorup **Durvalino Corrêa Junior** - CRC 1SP222726/O-0
ValorUp Contabilidade Ltda - CRC2SP028584/O-2

Relatório dos auditores indendentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Aos acionistas da Luiz Ometto Participações S.A. Américo Brasiliense – SP **Opinião** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Luiz Ometto Participações S.A. ("Companhia"), e suas controladas, que compreendem o balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Luiz Ometto Participações S.A. e suas controladas em 31 de março de 2026, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 12 de agosto de 2026.
KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027666/O-5 F SP
Giovani Ricardo Pigatto
Contador CRC 1SP263189/O-7

Este documento foi assinado eletronicamente por JORNAL O DIA SP.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 2245-2C15-13F9-B657.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 18/08/2026
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal O Dia SP.** Acesse também através do link: **https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal**

Este documento foi assinado eletronicamente por JORNAL O DIA SP.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 2245-2C15-13F9-B657.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/2245-2C15-13F9-B657 ou vá até o site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2245-2C15-13F9-B657

Hash do Documento

03287CCA3C38B0ECC192B6900FBA292721D0A0F120DA27D38691F81A7B7142F0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/08/2026 é(são) :

☑ JORNAL O DIA SP - 091.260.448-46 em 18/08/2026 00:03 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Aug 18 2026 00:03:30 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.646671499999997 Longitude: -46.556611249999996 Accuracy: 381

IP 177.80.70.36

Identificação: Autenticação de conta

Assinatura:

Jornal O DIA SP

Hash Evidências:

7EB4F2D58E211A04B7BDC2F35700734A8743D6AFC2E4B598E23B8B2D8BCC7A63